

9,73 m e azimute plano 96°43'50" até o marco M-940, de coordenada N = 9.821.317,53m e E = 826.861,05m; 6,90 m e azimute plano 99°05'37" até o marco M-941, de coordenada N = 9.821.316,44m e E = 826.867,86m; 2,43 m e azimute plano 100°39'47" até o marco M-942, de coordenada N = 9.821.315,99m e E = 826.870,25m; 10,85 m e azimute plano 100°21'25" até o marco M-943, de coordenada N = 9.821.314,04m e E = 826.880,92m; 0,33 m e azimute plano 98°36'56" até o marco M-944, de coordenada N = 9.821.313,99m e E = 826.881,25m; 0,63 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-945, de coordenada N = 9.821.313,92m e E = 826.881,88m; 9,27 m e azimute plano 96°33'55" até o marco M-946, de coordenada N = 9.821.312,86m e E = 826.891,09m; 0,57 m e azimute plano 94°00'51" até o marco M-947, de coordenada N = 9.821.312,82m e E = 826.891,66m; 0,32 m e azimute plano 88°12'36" até o marco M-948, de coordenada N = 9.821.312,83m e E = 826.891,98m; 0,53 m e azimute plano 85°41'02" até o marco M-949, de coordenada N = 9.821.312,87m e E = 826.892,51m; 0,84 m e azimute plano 86°35'37" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório do Único Ofício da Comarca de Bujaru, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e Certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados georreferenciados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de Titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF, através da Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas – CPAT, a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício de Bujaru.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1163883

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0167/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE E-2025/2124729 - CA, de 31.01.2025.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, ANA LINDINALVA VELOZO, matrícula nº 3168260-1, Datilografo, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, correspondente ao período aquisitivo de 11.07.2002 a 10.07.2005.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1163718

DIÁRIA

PORTARIA Nº 170/2025 de 03.02.2025
Objetivo: Participar de evento, de entrega de títulos no município de Castanhal - PA.
Período: 28 e 29.01.2025 (1,5 diária)
Servidores:
3166007/ 1 - Rosalina Ferreira Brunini - Of. Administrativo
3167607/ 1 - Sonia Maria Freitas De Sousa - Aux. . Administrativo
5975508/ 1 - Paulo Leonardo Ferreira Menezes - Assist. Administrativo
5958327/ 2 - Ana Lídia Antunes Nunes - Assist. Administrativo
5961235/ 2- Thiago Alex Souza Dias - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente.

Protocolo: 1163670



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO
PAE -2025/2138403
TÉRMINO DE VÍNCULO: 03/02/2025
MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): AMANDA PIRES COELHO- MATRICULA: 8030292/1
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU- DIRETOR GERAL
Protocolo: 1163591

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 233 /2025 - ADEPARÁ, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa.
CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE FEVEREIRO 2025.1 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENTIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
2025/2139857	54180064/2	ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO	2016/2019	30	17/02/25 A 19/03/25
2025/2011883	57174724/1	HELLEM CASSEB FLEXA	2015/2018	30	03/02/25 A 04/03/25
2025/2124627	5861667/3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2010/2013	30	04/02/25 A 05/03/25
2025/2124627	5861667/3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2013/2016	60	06/03/25 A 04/05/25
2025/2124627	5861667/3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2016/2019	60	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoal
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1163796

ERRATA

Na PORTARIA de Licença Premio Nº 230 de 30/01/2025, publicada no DOE 36120 de 31 de janeiro 2025 dos Servidores abaixo.
MT: 54185791/1 – LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA
Onde se lê: Período de Gozo: 03/02/25 a 04/03/25
Leia-se: Período de Gozo: 05/02/25 a 05/04/25
MT: 5897931/1 – ONEL SOLANO GARCIA
Onde se lê: Período de Gozo: 10/03/25 a 11/03/25
Leia-se: Período de Gozo: 10/02/25 a 11/03/25

Protocolo: 1163772

ERRATA da PORTARIA 201/2025, publicada dia 31/01/2025.
Onde se lê: 08/02/2025 a 16/02/2025
Leia-se: 22/02/2025 a 02/03/2025
Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1163721

ERRATA da PORTARIA 202/2025, publicada dia 31/01/2025.
Onde se lê: 08/02/2025 a 16/02/2025
Leia-se: 22/02/2025 a 02/03/2025
Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1163727

DIÁRIA

PORTARIA:268/2025
Objetivo: Atendimento a notificação de suspeita de síndrome nervosa e respiratória em aves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARÁ/PA Destino: SOURE/PA. Servidor: 5897931/ ONEL SOLANO GARCIA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 /07/02/2025 07/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1163728

PORTARIA: 266/2025
Objetivo: Dar continuidade na desintrusão das ti's apyterewa e trincheira Bacajá conforme decisão contida na ADPF 709 de 05.03.2024, ordena também que estas ações sejam em parceria técnica entre esta adepará e demais órgãos envolvidos em tal ação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.347,16/ 27/01/2025 A 05/02/2025.Ordenado: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1163717

PORTARIA: 269/2025
Objetivo: Entregar resultado de prova biológica para raiva em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 5897931 / ONEL SOLANO GARCIA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 06/02/2025 A 06/02/2025.Ordenado: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1163741